



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/130/2015**

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 949ª Reunião Ordinária de 24/11/2015)

*Designa a empregada pública Sueli Hissami Higute Ajeka para exercer, em substituição, o cargo de Chefe Técnica da Subseção de Marília.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Chefe Técnica da Subseção de Marília, Mirela Bertoli Passador, Matrícula nº 577, usufruirá suas férias no período de 23 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Chefe Técnica durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Sueli Hissami Ajeka, matrícula nº 482**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe Técnica da Subseção de Marília, no período de 23 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015, tendo em vista que a atual ocupante do cargo Mirela Bertoli Passador, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 23 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário